



Município de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA SPG/RH N° 625/2021

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio

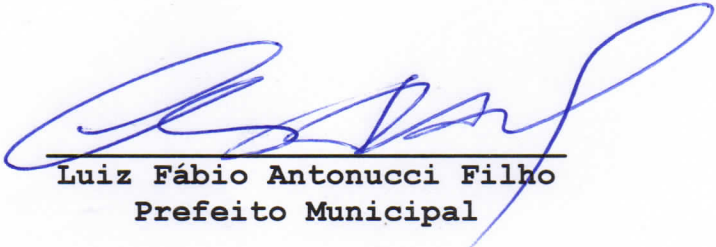
O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder, nos termos do artigo n° 112 da Lei Complementar n° 036/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), licença-prêmio à servidora **Maristela Roque Possidônio**, matrícula 374, por 02 (dois) meses, referente ao 2º e ao 3º período do 2º quinquênio (06/03/1995 a 05/03/2000), não havendo necessidade de contratação para a substituição da mesma, com início em 01/03/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2021, revogando as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 26 de Março de 2021.



Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal